



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 4097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE4NDUZM0JBOUJFNKIYQJ

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 434, de 06 de Fevereiro de 2023.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO que os festejos do Carnaval 2023 ocorrerão no período de 17 a 22 de Fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **os dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Parágrafo único. O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 01 de Março a 14 de Abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 06 de Fevereiro de 2023.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186